**INDICAÇÃO Nº /2022**

*"Indica ao Poder Executivo a viabilização junto a CPFL, sobre a instalação de uma agência no município."*

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Beto Carvalho nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor *a viabilização junto a CPFL, sobre a instalação de uma agência no município.*

Tendo em vista que o município conta com apenas a Rede Fácil da CPFL, e considerando as reclamações dos munícipes quanto ao atendimento, a presente indicação objetivando a realizações de estudos e análise solicitar que o poder executivo possa viabilizar junto a CPFL, uma Agência, para sanar os problemas e reclamações que não são resolvidos pela Rede Fácil.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito, essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 08 de fevereiro de 2022.

WEBERT DONIZETE CARVALHO:30857687859

Assinado de forma digital por WEBERT DONIZETE CARVALHO:30857687859
Dados: 2022.02.08 11:38:13 -03'00'

BETO CARVALHO
Vereador
DEMOCRATAS